



Prefeitura Municipal de Areias



Estado de São Paulo

Praça 9 de Julho, 136 - Telefone (012) 567-1200 - CEP 12 820-000

LEI N.º 864 DE 28 ABRIL DE 1998.

Câmara Municipal de Areias
PRCT. 003 de 04/0/98
Livro 003 fis. 058
Data: 12 / 05 / 98
M.ª Madalena A. Souza
Secretária

"INSTITUI O CLUBE RECREATIVO E CULTURAL AREIENSE - CRCA - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

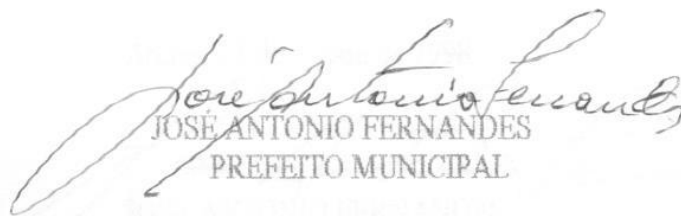
JOSÉ ANTONIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica instituído o Clube Recreativo e Cultural Areiense - CRCA, vinculado ao Gabinete do Prefeito, que será organizado e regido pelo Regulamento Interno em anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

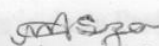
Artigo 2.º - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 28 de abril de 1998


JOSE ANTONIO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por Edital afixado na Secretaria desta Prefeitura, data supra.


M.ª Madalena A. Souza
Secretária-Tesoureira